



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0658/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do art. 8º-A da Lei Estadual nº 14.657/2004 e art. 215, inciso X, da Lei Estadual nº 10.460/88 no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 8.934, de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o Processo/SEI n. 201800016000896,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Ian Marques Cândido**, Perito Criminal, CPF n. 760.178.771-00, afastamento de suas funções, para exercer o cargo de Presidente da Associação de Peritos em Criminalística de Goiás - ASPEC/GO, entidade de classe representativa dos Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Goiás, em virtude de ter sido eleito Presidente da Associação, para o biênio 2018/2019;

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências de mister.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3704290** e o código CRC **E6D53367**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016000896



SEI 3704290